

TC 023.579/2016-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Responsável: Sâmia Cristina de Castro Salomão

Interessado: Ministério da Transparência
Fiscalização e Controle

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Considerando que o Aviso de Recebimento do Ofício nº 2265/2016-SECEX/MA retornou com a informação de que a responsável “Mudou-se” e, portanto, **não foi localizado**.
2. Considerando que novas buscas de endereço de referido responsável foram efetuadas na base CPF – Receita Federal, Telelistas (www.telelistas.net), 102 Busca (www.102busca.com.br), Google (www.google.com.br) e Base Cemar (peça 12), onde se constatou a inexistência de novos logradouros;
3. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital.
4. Determino a expedição da competente **citação a Sra. Sâmia Cristina de Castro Salomão, via edital** a ser publicado nos órgãos oficiais.

Secex-MA, 09/11/2016.

(assinado eletronicamente)
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Diretor